



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

IND 4329 /2012

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane RORIZ)

L I D O
Em, 09, 02, 12
DAS 12079
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
a em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCTMAT

Em, 13, 02, 12

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO
FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA A IMPLANTAÇÃO
DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA MILITAR NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL - RA
XXXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Segurança Pública a implantação de uma Delegacia de Polícia Militar na Região Administrativa da Fercal - RA XXXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como finalidade atender antiga reivindicação dos moradores desta cidade de implantação de uma delegacia de polícia na região não só para oferecer mais segurança, que seria atendida pelo sistema de "Cosme e Damião", mas para também atender as necessidades jurídicas como ocorrências e queixas.

Atualmente essa comunidade sofre com a ausência de uma instituição como essa na sua cidade e sempre que precisa de um desses serviços precisa se deslocar a longas distâncias até a delegacia mais próxima, deslocamento tal incompatível com o horário livre de trabalhadores e com o orçamento dos assalariados.

Além do mais, a instituição da cidade como uma Região Administrativa naturalmente já demanda este tipo de investimento estrutural já que ela certamente concentrará mais responsabilidades com os cidadãos do Distrito Federal.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E DISTRITO, 09/02/2012
Liliane RORIZ 12494